INDICAÇÃO Nº ___ / 2026

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, FAÇA A MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBU, PARTE 1 E PARTE 2, EM ESPECIAL NA PARTE ESTRUTURAL DO PRÉDIO E EM TODA A REDE ELÉTRICA**."

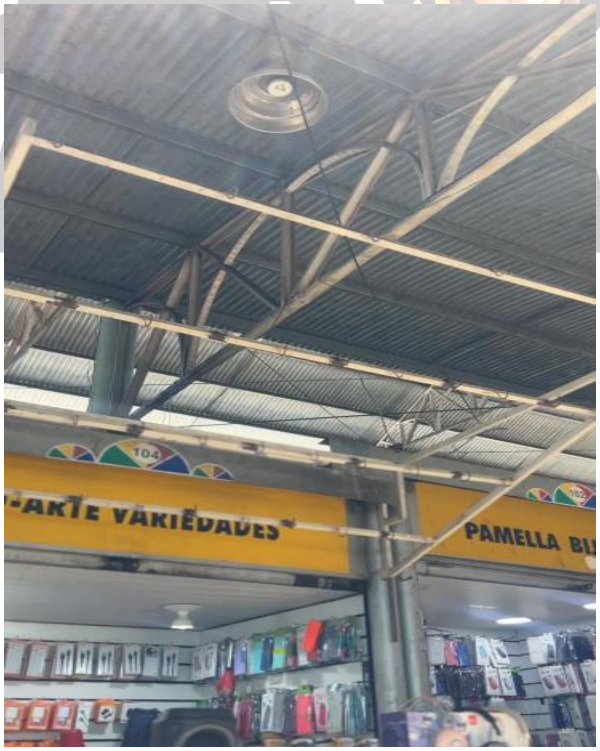

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a manutenção e/ou reforma do Centro Comercial Caxambu, Parte 1 e Parte 2, com atenção especial à parte estrutural do prédio e à totalidade da rede elétrica.

O Centro Comercial Caxambu constitui importante espaço de fomento à economia local, sendo fonte de renda para inúmeros comerciantes e sustento de diversas famílias, além de atender diariamente a população que utiliza o local para aquisição de produtos e serviços. Entretanto, verificam-se problemas estruturais e indícios de precariedade na rede elétrica, o que compromete a segurança de permissionários, trabalhadores e frequentadores.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar riscos à integridade física dos usuários, prejuízos materiais, interrupções nas atividades comerciais e possível agravamento das condições estruturais do prédio, elevando, inclusive, os custos futuros de recuperação. No que se refere à rede elétrica, a necessidade de revisão e modernização é medida preventiva essencial para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e eventuais incêndios.

Dessa forma, a intervenção do Poder Executivo mostra-se urgente e necessária, visando garantir segurança, melhores condições de trabalho aos comerciantes, valorização do espaço público e fortalecimento da atividade econômica local.

Ante o exposto, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação, em benefício da coletividade e do desenvolvimento do Município.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2026.03.03 11:26:56 -03'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD